



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)

"Um Homem de Coragem para Propor Inovações"

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA e ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATÉRIA: Parecer Nº 018/2019 ao PLO Nº 043/2019

PROMOVENTE: Ver. DAGBERTO REIS

**ASSUNTO: CRIA O PROJETO GESTÃO AMBIENTAL NO SETOR PÚBLICO QUE
VISA À DIMINUIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELAS
ATIVIDADES DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, COM AÇÕES
DESTINADAS À SEPARAÇÃO DO LIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto a sua Legalidade, Constitucionalidade e Regimentalidade, analisando o Parecer Nº **018/2019** em anexo, recomendamos pela sua **REJEIÇÃO**, opinando pela **NÃO TRAMITAÇÃO** do PLO Nº **043/2019**.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Maio de 2019.

Ver. ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)

Bancada do PDT